



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Cachoeira Paulista de
Radiodifusão para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Cachoeira Paulista, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.486, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de
Cachoeira Paulista de Radiodifusão para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Cachoeira Paulista, Estado de
São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2024.

Deputado FAUSTO PINATO
Relator

